



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

### PORTARIA CRO-PE Nº 03/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

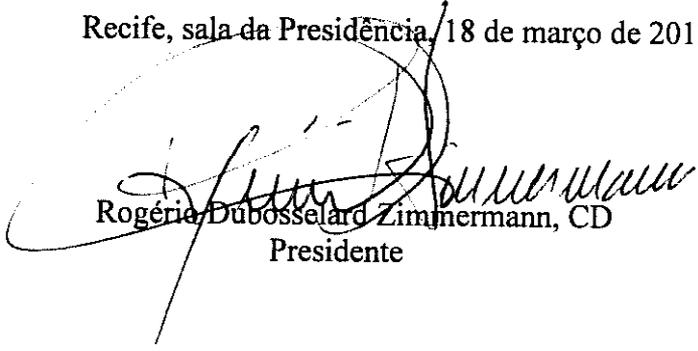
Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Cátia Maria Fonseca Guerra CRO-PE nº 4886 - Presidente; Audison Pereira Nunes de Barros CRO-PE nº 6897 - Membro e Cleves Medeiros de Freitas CRO-PE nº 2800 – Membro, para compor a Comissão de Tomada de Contas deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2013.

  
Rogéria Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente